REQUERIMENTO Nº 068/2024

Aprovado em 1º é Unie discussão

e Trataja por Jenonemidode
des presentes.
Saia de sessões 08/04/2024

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido Plenário saturidades às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chera de Poder Executivo atribuições e iniciativa legislatica etabore e encaminhe um projeto de lei à Câmara Municipal de Belém de Maria com o objetivo de reajustar os vencimentos dos motoristas municipais, para tanto propondo que ao inves do salario mínimo atualmente pago, seja os vencimentos da categoria reajustados para que passem a constar ao menos um salário mínimo e meio.

Da de la de Plenário e do inteiro teor da presente propositora, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito do Municipale Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Jungo

## **JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação e motivada pela necessidade de valorização e reconhecimento da importante categoria dos motoristas manicipais, que desempenhara um papel fundamental na prestação de serviços essenciais a população. Os motoristas ao responsáveis pelo transporte de pacientes para unidades de saúde pelo deslocamento de estudantes para escolas e atividades educacionais, além de serem fundamentais para a execução de obras e serviços municipais cotidianos e de ordem administrativa.

É importante ressaltar que o atual valor dos vencimentos da categoria, limitado a um salário mínimo, não condiz com as responsabilidades e as demandas da função de motorista municipal. O reajuste proposto para um salário mínimo e meio visa garantir uma remuneração mais justa e digna, que reconheça o trabalho árduo e a importância administrativa e social desses profissionais.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e o apoio dos meus nobres pares no sentido de aprovação do presente requerimento, e do Excelentíssimo Senhor Prefeitono sentido de recepcionar, dar a devida atenção e tratamento ao relevante pleito e, reflexivamente, encaminhar o esperado projeto de lei de reajuste vencimental que visa não apenas o bem-estar dos

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE Fone: (81) 3686.1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com

motoristas municipais, mas também o aprimoramento dos serviços prestados à população de Belém de Maria, já que o profissional valorizado trabalha com ainda mais afinco e dedicação.

Belém de Maria (PE), 01de abril de 2024.



Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE Fone: (81) 3686.1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com